



## ➤ CÓDIGO DE ÉTICA

### Introdução:

Este é o Código de Ética da empresa Westaflex Tubos Flexíveis Ltda.

Ele define os princípios que devem orientar o trabalho e as relações na empresa e, também a conduta ética que cada profissional desta companhia deve adotar para elevação da qualidade de nossos produtos e nossa participação na construção da sociedade brasileira.

Assim, este código explicita o que consideramos ético em nossas ações e postura profissional com quem nos relacionamos.

Para a Westaflex, ser a melhor é um desafio e uma meta que buscamos, através do trabalho, do profissionalismo, da determinação e da conduta ética e responsável de todos seus funcionários e colaboradores.

### Índice:

1. Abrangência
2. Princípios Gerais
3. Relacionamentos
4. Condutas Profissional e Pessoal
5. Condutas não Aceitáveis
6. Responsabilidades
7. Cumprimento do Código

#### 1. Abrangência:

Este código de ética objetiva ser uma referência formal que se aplica a todos os colaboradores diretos, independentemente do cargo ou função que ocupem, e prestadores de serviços da Westaflex, dos quais se espera uma conduta pessoal e profissional uniforme, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com os diversos segmentos da sociedade.

#### 2. Princípios Gerais:

Nossa empresa é responsável e tem suas ações sustentadas pelos seguintes princípios:

- Respeito: Como base de todos os nossos relacionamentos.

Trabalhamos em equipe sustentada pelo respeito recíproco e consideração, que inspiram a harmonia e a comunicação.

Respeitamos as diferenças individuais, seja de sexo, idade, raça, religião, nacionalidade, incapacidade física, classe social ou econômica e formação profissional.

- Honestidade e Integridade: Consideramos esses valores essenciais em qualquer relacionamento.

Operamos de acordo com a legislação, gerenciando nossos negócios sempre pautados na lei e na ética.

- Humildade e Coragem: Enfrentamos assim nossos desafios, sempre com profissionais capacitados e comprometidos que atuam visando à busca de negócios, produtos ou recursos alinhados com nossos princípios e valores essenciais.



- Responsabilidade: Na construção e preservação de nosso patrimônio e de nossa imagem, bem como no uso racional dos recursos naturais e na preservação do meio ambiente, com base no conceito de desenvolvimento sustentável.
- Transparência: A gestão dos negócios deve ser realizada de forma a garantir a transparência das informações, visando assegurar a confiança e a tranquilidade esperadas. Agimos com prontidão e firmeza na busca de soluções que possam minimizar dúvidas, corrigir reveses, riscos e desvios, de forma a garantir um clima de confiança mútua.
- Excelência e Desenvolvimento: Somos uma empresa que atua no mercado, visando o desenvolvimento contínuo e a satisfação de nossos clientes.
- Compromisso com a Qualidade: Expresso através da integridade dos produtos e serviços que comercializamos, bem como através da busca incansável da melhoria da qualidade de vida de nossos colaboradores e de todos com os quais mantemos relacionamento.

### 3. Relacionamentos:

#### Com Clientes:


Tendo como foco de suas operações o cliente, todos os funcionários devem:

- ser receptivos às opiniões da clientela e as considerar para a melhoria contínua do atendimento, dos produtos e dos serviços oferecidos em nossas unidades operacionais, obedecendo os processos padronizados de recebimento, armazenagem e manipulação, conforme Procedimentos descritos do Plano Global da Qualidade,
- atender aos clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes. O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo negociado pelas partes sendo o menor possível e dentro de nossas normas internas. As respostas negativas, quando houverem, devem ser acompanhadas de alternativas que viabilizem a satisfação do cliente, porém resguardando as margens de rentabilidade estipuladas.
- Observar os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com os clientes, seus interlocutores, colaboradores, funcionários e seus visitantes, evitando sempre que sua conduta possa parecer imprópria.
- O compromisso com a satisfação de nossos clientes e com o cumprimento das cláusulas contratuais deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam a seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento e rentabilidade da Westaflex.

#### Com Acionistas:

O relacionamento com os acionistas deve basear-se na comunicação - precisa, transparente e oportuna - de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e a performance da Empresa, bem como na busca por resultados que tragam impactos positivos no valor de mercado da Companhia.

A Westaflex considera justo e importante, proporcionar retorno adequado ao investimento dos acionistas. Os colaboradores devem atuar sempre em defesa dos melhores interesses da



Empresa, mantendo sob sigilo informações e negócios estratégicos da empresa.

#### Com Fornecedores:

A Westaflex adota o Programa de Avaliação, Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores de forma a dar preferência :

- aos fornecedores que buscam a melhoria contínua da qualidade no decorrer do relacionamento,
- aos fornecedores e parceiros comerciais que adotem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana e preservem o meio ambiente,
- prestadores de serviços e fornecedores idôneos, que obedeçam à legislação vigente.
- aos fornecedores que apresentem critérios técnicos, profissionais, éticos aprovados e em nossas necessidades devendo para isto garantir a melhor relação custo-benefício.

#### Com a Comunidade:

Cabe a todo colaborador, no momento em que estiver representando a empresa perante os membros de uma comunidade, agir conforme os preceitos éticos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer ordem.

Respeitar os valores culturais e reconhecer a importância das comunidades para o sucesso da Empresa, bem como a necessidade de retribuir à sociedade parcela do valor agregado aos negócios.

Temos como compromisso assegurar o respeito pela dignidade humana em nossa estratégia de marketing e de relações públicas, não admitindo a divulgação de informações enganosas ou difamatórias ao elaborarmos peças publicitárias sobre nossos produtos, serviços, desempenho ambiental e atuação social.

#### com o Mercado:

A Empresa mantém em elevada consideração as organizações que pautam sua atuação em valores éticos.

Nossa competitividade deve ser exercida com base na nossa capacidade de negociação junto aos fornecedores e na gestão correta de nossas margens e despesas.

#### 4. Conduta Profissional e Pessoal:

Espera-se dos colaboradores diretos e prestadores de serviços da Westaflex:

- Atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Westaflex, mantendo sob sigilo informações e negócios estratégicos da empresa;
- Exercer suas atribuições com eficácia, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço.
- Reconhecer honestamente os erros cometidos e comunicar ao superior hierárquico;
- Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa;
- Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho;
- Agir de forma cortês, e com atenção à todas as pessoas com que se relacionam, respeitando a capacitação de cada um;
- Respeitar a hierarquia, porém informar imediatamente à diretoria qualquer comportamento irregular, desde que devidamente fundamentado e escrito;



. Considerar as críticas construtivas, feitas às claras e através dos canais adequados, como uma demonstração de lealdade a Westaflex e aos colegas;

. Preservar nosso patrimônio físico e do cliente, utilizando-o de forma correta e para fins de trabalho;

. Procurar os colegas e gerentes a fim de obter os meios para superar suas limitações, quando se considerarem não capacitados para executar alguma tarefa;

. Conferências, palestras, apresentações e trabalhos escolares sobre a Westaflex, bem como; o fornecimento de material e informação para que terceiros os façam, devem ser autorizados previamente pela Diretoria da área interessada.

. Quando no papel de gestor de pessoas, ter em mente que seus funcionários o tomarão com exemplo. Suas ações, assim, devem constituir modelo da conduta da sua equipe.

. A imagem da Westaflex é o seu maior patrimônio e deve ser construída e preservada a cada dia, por todos os colaboradores e prestadores de serviços. Qualquer ação ou atitude, individual ou coletiva, que vier a prejudicar esta imagem é considerada falta grave.

. Administradores e funcionários, devem ter o compromisso de zelar pelos valores e imagem da empresa, de manter postura compatível com essa imagem e esses valores e de atuar em defesa dos interesses dos clientes e da Westaflex. A busca pelo desenvolvimento da nossa empresa deve se dar com base nesses princípios, com a confiança de que nossas ações são guiadas pelos mais elevados padrões éticos e de respeito à legalidade.


##### 5 .Conduitas Não Aceitáveis:

O patrimônio da Westaflex deve ser utilizado para os fins a que se destina e não para finalidades ou benefícios particulares, de terceiros e do cliente.

É vedado aos colaboradores aceitar qualquer tipo de benefício pessoal. Definimos benefício pessoal como: pagamentos em dinheiro ou mercadorias, presentes de qualquer valor, viagens, almoços, jantares ou quaisquer outras vantagens advindas de relacionamentos com fornecedores ou clientes, excetuando-se quando for para fins estritamente profissionais e necessários para o bom desempenho da função.

Não contratar parentes sem autorização da Direção; nem indicar a contratação de parentes ou levar outra pessoa a indicá-los, sem informar o fato ao responsável pela contratação; Os colaboradores diretos da Westaflex não poderão, em princípio, exercer atividade remunerada paralela ( no mesmo horário que atua na Westaflex ) à exercida na Empresa, nem assumir sociedade em negócio paralelo ao seu trabalho. Em casos excepcionais, é imprescindível que o exercício desta atividade seja de conhecimento da chefia imediata, que deverá obter, junto à Diretoria da área, autorização por escrito, podendo ser aprovado caso não afete o desempenho do profissional, ou que seja de interesse da própria Empresa;

É proibido usar para fins particulares ou repassar a terceiros tecnologias, metodologias, know-how e outras informações de propriedade da Empresa ou por ela desenvolvidas ou obtidas, bem como se manifestar em nome da Westaflex quando não autorizado ou habilitado para tal.



Nenhum colaborador ou qualquer um de seus parentes diretos pode beneficiar-se de qualquer compra de bens ou serviços diretamente de fornecedor em nome da Westaflex, ou obter ganho pessoal com transações feitas como funcionário da Empresa, sem que seja informado à Empresa através de seu responsável direto.

O colaborador direto não exercerá outra atividade que o desvie de suas atribuições e responsabilidades na empresa ou que gere conflitos de interesses, em especial quando envolver seus fornecedores, clientes ou concorrentes. Deve comunicar previamente à empresa qualquer transação comercial sob sua responsabilidade, que envolva a empresa onde trabalhem membros de sua família.

Não permitir que o relacionamento com ex-empregados e concorrentes da Westaflex, através de relações profissionais ou pessoais, venham a influenciar qualquer decisão da empresa ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas;

É proibida qualquer atitude que discrimine, prejudicando ou favorecendo, as pessoas com quem mantemos contato profissional.

#### 6. Responsabilidades:

Cabe às Lideranças:

- ser exemplo de conduta ética para sua equipe;
- ler, compreender, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética;
- divulgá-lo para sua equipe e certificar-se de sua leitura e compreensão;
- orientar os colaboradores sobre ações ou situações que representem eventuais dúvidas ou dilemas éticos;
- contatar o comitê de ética para esclarecer dúvidas;
- comunicar à Gerência ou à Diretoria eventuais casos de descumprimento do Código de Ética;
- recolher os Termos de Compromisso devidamente preenchidos e assinados e enviá-los para o Comitê de Ética.

Cabe a todos os colaboradores:

- ser exemplo de conduta ética para seus colegas;
- ler, compreender e cumprir o Código de Ética;
- discutir com a sua chefia eventuais situações ou dilemas éticos;
- comunicar à sua chefia imediata, ou diretamente à Gerência os fatos que conheça e se configurarem como conduta ilegal, duvidosa e não ética, caracterizando violações ao Código de Ética;
- adotar comportamento e postura ética para que não haja qualquer dúvida quanto à sua conduta.

Cabe ao Comitê de Ética:

- elaborar e revisar o Código de Ética;
- receber informações de violações ao Código de Ética;
- garantir a confidencialidade sobre as informações recebidas;



- realizar investigações que dêem suporte à tomada de decisão;
- encaminhar ao Comitê Executivo os casos mais graves de violações ao Código de Ética;
- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da Westaflex.

## 7. Cumprimento do Código de Ética

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, procure ajuda de forma sincera e transparente.

Este Código de Ética reflete os valores e a cultura da Westaflex e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho. Comunique imediata e formalmente ao seu superior imediato ou algum membro do Comitê de Ética, sempre que você se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou tiver conhecimento de fatos que possam prejudicar a Empresa ou que contrariem os princípios deste Código.

A Empresa assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

O desrespeito ao Código de Ética sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal. Situações que, por ventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas ao Comitê de Ética que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código. O Comitê de Ética será formado e regido de acordo com Estatuto de Constituição específico.